

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO
PROCESSO TC – 6846/989/18.**

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, por sua advogada que esta subscreve (instrumento de procuração em anexo – Doc. 01), vem, respeitosamente à presença de V. Exa. requerer prorrogação do prazo concedido para apresentar suas justificativas nos autos dos processos em epígrafe, pelos motivos a seguir expostos:

Fundamenta-se a presente dilação no fato de que será impossível responder ao chamamento dessa Corte até a data anteriormente consignada, haja vista que o ora peticionário não conseguiu reunir todos os documentos e as informações aptas a atender ao r. despacho publicado no DOE de 04/08/2018.

Diante de todo o exposto, requer seja concedida a prorrogação de prazo **por mais 30 (trinta) dias úteis** contados da publicação do deferimento do presente pedido.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 24 de agosto de 2018

FLÁVIA MARIA PALAVÉRI
OAB/SP Nº 137.889